



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

### **EDITAL Nº 025/2020 PROEG**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna pública a chamada para publicação de capítulos para o livro **“Ensino de Graduação em tempos de Pandemia: experiências e oportunidades para uma educação tecnológica na Universidade Federal do Amazonas”**, a ser publicado pela Editora da UFAM – EDUA. A suspensão das atividades acadêmicas presenciais neste ano de 2020 trouxe aos professores novos desafios e oportunidades de repensar o seu fazer docente. Hoje, por meio do Ensino Remoto Emergencial, o uso de tecnologias de informação e comunicação como suporte e apoio para o ensino de graduação presencial é realidade para todas as unidades acadêmicas da UFAM. Acreditamos que esta oportunidade possibilitará trilharmos novos caminhos a um ensino mais interativo, conectado e contemporâneo. Portanto, convidamos a comunidade docente da UFAM para este trabalho coletivo que busca socializar experiências inovadoras e exitosas realizadas durante o ensino remoto emergencial.

#### **1. NORMAS GERAIS**

- 1.1. Este Edital tem o objetivo de apoiar a publicação de textos científicos em formato de capítulo de livro em todas as áreas do conhecimento.
- 1.2. Serão aceitos capítulo nos formatos de ensaios teóricos e relatos de experiência.
- 1.3. O livro será composto de 15 capítulos, podendo haver mais de um volume.
- 1.4. O livro será produzido sem ônus para o proponente.
- 1.5. Cada proponente poderá submeter apenas um texto como autor principal.

#### **2. DOS TEXTOS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO**

- 2.1. O texto proposto para publicação deverá ser resultado de atividades desenvolvidas no Ensino Remoto Emergencial para o ensino de graduação no ano de 2020, por exemplo: sobre novas metodologias, soluções inovadoras, processos avaliativos, percepções dos alunos, impactos do uso de tecnologias, etc.
- 2.2. O texto apresentado deverá ser inédito, e não poderá estar submetido para publicação em outro local.
- 2.3. O texto terá que ser submetido no seguinte formato:
  - a) em Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e estruturado segundo as normas da NBR 6023 (referências) e NBR 10520 (citações);
  - b) escrito em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico;
  - c) com folha de rosto sem identificação, e contendo o título do texto, resumo (até 150 palavras) e palavras-chave (de 3 a 6 palavras que não estejam no título) em português;
  - d) com extensão de 08 a 15 páginas, excluídas as referências bibliográficas (máximo de 20);
  - e) Corpo do capítulo: o mesmo deverá ser estruturado obedecendo aos

seguintes tópicos:

- Introdução ao tema da pesquisa/relato, destacando sua relevância;
- Contexto do estudo (justificativa, objetivo(s) e método);
- Resultados e discussão; - Conclusão/Considerações finais;
- Referências (atuais, coerentes ao objeto estudado e em número máximo de 20).

2.4. No caso de texto que contenha imagens (fotos, mapas, gráficos, etc.), é de responsabilidade do proponente encaminhá-las com um padrão de alta definição (300 DPIs ou superior). As imagens e tabelas deverão aparecer no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes.

2.5. Caso o texto proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.

2.6. Nos casos em que se julgar necessário, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade.

### **3. SUBMISSÕES**

3.1. As submissões serão realizadas no período definido no calendário constante neste edital, e deverão ser efetuadas pelo e-mail [livroere@ufam.edu.br](mailto:livroere@ufam.edu.br).

3.2. As propostas deverão ser enviadas em arquivo no formato docx.

3.3. Documentos que deverão ser anexados:

a) Arquivo do Word (texto principal), sem a identificação dos autores, e demais arquivos, conforme descrito no item 2;

b) ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);

c) declaração de direitos de uso de texto autoral em obra coletiva (anexo II);

d) declaração de revisão textual (anexo III) assinada por profissional da área de Letras; e

e) declaração de revisão da normalização bibliográfica (anexo IV) assinada por um biblioteconomista.

3.4. Em hipótese alguma, sob pena de desclassificação, o texto principal deverá conter a identificação de autores.

3.5. Autoria: a ordem de autoria estabelecida pelo proponente será obedecida para publicação.

### **4. ANÁLISE E JULGAMENTO**

4.1. A seleção dos textos, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas de responsabilidade pela análise e julgamento a EDUA:

4.1.1. Etapa eliminatória

a) Análise de enquadramento – consistirá na avaliação preliminar dos textos propostos para publicação, considerando-se o enquadramento ou não às exigências e critérios deste Edital;

4.1.2 Etapa classificatória

a) Análise do mérito – julgamento dos textos propostos para publicação por comitê constituídos por consultores **ad hoc** indicados pela EDUA, com os seguintes critérios conforme anexo V: Coerência e organização do texto; Originalidade do texto em relação à temática abordada; Atualização de conceitos; Objetividade; Pertinência das citações e Adequação da linguagem e Inovação.

4.2 Os Organizadores irão divulgar no site da PROEG a relação final dos textos a serem publicados, considerando os 15 (quinze) melhores trabalhos pontuados na análise de mérito, caso haja somente um volume. Se houver 02 (dois)

volumes, serão publicados os 30 (trinta) trabalhos melhores pontuados.

4.3. Serão classificados os textos por ordem decrescente de pontuação pela soma de todos os pontos conforme anexo V.

## **5. DIVULGAÇÃO E RESULTADO**

5.1. A divulgação deste Edital será feita pelo site da PROEG.

5.2. A divulgação do resultado preliminar da classificação dar-se-á em 05/03/2021 pelo site da PROEG.

5.3. O resultado final da classificação, após a avaliação dos pedidos de recursos, se dará em 10/03/2021 pelo site da PROEG.

5.4. É de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações dos resultados. Não será feito contato telefônico ou por e-mail neste sentido.

## **6. RECURSOS**

6.1. Serão aceitos pedidos de recurso dentro do prazo estabelecido neste edital.

6.2. Os pedidos de recurso somente serão avaliados quando submetidos em formulário próprio, disponível no Anexo VI deste Edital, e enviado ao endereço [livroere@ufam.edu.br](mailto:livroere@ufam.edu.br).

## **7. PROCESSO EDITORIAL**

7.1. A revisão, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva da EDUA, seguindo seus padrões editoriais.

7.2. Ficam os autores comprometidos a realizarem as modificações sugeridas pelos pareceristas **ad hoc**, sob pena de não terem o texto publicado.

## **8. DOS PRAZOS E PROCESSOS**

8.1. Aos autores selecionados, será enviado um cronograma, informando as etapas de produção das obras e seus respectivos períodos.

8.2. Os revisores poderão realizar marcações nos originais com questionamentos a serem verificados pelos autores (informações confusas e/ou equivocadas, falta de coerência e coesão textual, etc.).

8.3. Os arquivos serão devolvidos aos autores apenas para as correções determinadas pelo revisor.

8.4. Acréscimos não solicitados no texto não passarão pelo crivo dos revisores, e o texto poderá ser eliminado.

8.5. A correção textual pelos autores será a última oportunidade de conferir o arquivo antes de ser submetido à publicação, não sendo permitida uma terceira revisão textual.

8.6. Os textos que não retornarem corrigidos em tempo hábil, previamente estabelecido, serão eliminados do processo.

## **9. PREMIAÇÃO**

9.1. As premiações consistem da importância para os premiados, revertidos em passagens e/ou diárias para participação em eventos científicos nacionais:

- a) 1º lugar - até R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- b) 2º lugar - até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e
- c) 3º lugar - até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

9.2. Os prêmios serão concedidos com recursos próprios da PROEG sob a forma de passagens e/ou diárias para uso exclusivo em eventos científicos nacionais.

9.3. Os contemplados deverão apresentar, no prazo de até 60 dias após a utilização do recurso, a prestação de contas de acordo com as Instruções para Prestação de Contas de Auxílios da UFAM, disponível no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/passagense-diarias.html>.

9.4. No caso do proponente receber diárias, será necessário encaminhar, juntamente com a prestação de contas, o Relatório de Viagem, conforme orientações disponíveis no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/passagens-e-diarias.html>.

9.5. No caso do contemplado receber passagens, será necessário apresentação do ticket aéreo de comprovação, conforme orientações disponíveis no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/passagens-e-diarias.html>.

9.6. Em caso de empate, será desempatado pelas notas na seguinte ordem: Inovação, Atualização de conceitos, Coerência e organização do texto, pertinência das citações, objetividade. Se ainda assim houver empate, a comissão organizadora do livro decidirá em reunião.

9.7. A premiação definida no item 9.1 deverá ser utilizada pelos contemplados exclusivamente no ano de 2021.

9.8. Considerando a variação no preço da passagem aérea e o número de diárias vinculado à duração do evento que o professor irá participar, a premiação poderá ser usufruída para gastos com passagem e/ou diárias em até dois eventos, a critério do Professor, considerando o limite máximo total estabelecido nos itens 9.1, a, b e c.

9.9. O pagamento da inscrição do evento é de responsabilidade do Professor e não está contemplado nos valores definidos na premiação.

9.10. Caso o professor não utilize a premiação (parcial ou integral) em forma de passagem e/ou diárias no ano de 2021, o mesmo perderá o direito à premiação, não podendo ser convertido em dinheiro.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Informações sobre o Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio do endereço de e-mail [livroere@ufam.edu.br](mailto:livroere@ufam.edu.br).

10.2. Cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	01/12/2020
Submissão das propostas	14/12/2020 a 17/01/2021
Análise de enquadramento	18/01/2021 a 22/01/2021
Análise pelo Comitê <b>ad hoc</b>	25/01/2021 a 26/02/2021
Análise pelo Conselho Editorial	01/03/2021 a 04/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	05/03/2021
Período para recursos	06/03/2021 a 08/03/2021
Divulgação do resultado final	10/03/2021

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

-----  
-----  
-----

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS DO PROPONENTE

Nome:

Endereço:

Bairro:  
Cidade:  
CPF:  
E-mail:

CEP:  
Estado:  
SIAPE:  
Celular:

## 2. DADOS DA PROPOSTA

Título do texto:

Autor(es):

Sinopse (5 a 10 linhas):

Palavras-chave (3 a 6 palavras):

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do proponente

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO AUTORAL EM OBRA COLETIVA

Na condição de autor(es) de capítulo que compõe a obra "**Ensino de Graduação em tempos de Pandemia: experiências e oportunidades para uma educação tecnológica na Universidade Federal do Amazonas**", eu,

portador(a) \_\_\_\_\_ do RG \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, SIAPE N° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_

declaro que transfiro os direitos de uso dos textos listados a seguir aos organizadores, cujos autores, individualmente, estão cientes e concordam com os termos estabelecidos no chamamento para publicação deste livro. Nesse sentido, isento a equipe de organizadores, de quaisquer responsabilidades por infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

Local, data.

Assinatura de cada autor

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL

EU, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, graduado em Letras pela \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_,

ATESTO que realizei a revisão TEXTUAL, respeitando a nova ortografia, os critérios de coesão e coerência da língua portuguesa do capítulo intitulado

de autoria de \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura

#### **ANEXO IV**

#### DECLARAÇÃO DE REVISÃO DA NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

EU, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, graduado em Biblioteconomia/Arquivologia pela \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, ATESTO que realizei a revisão da NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA, de acordo com as normas estipuladas neste edital, do capítulo intitulado \_\_\_\_\_, de autoria de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura

#### **ANEXO V**

#### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO

##### 1. DADOS DO TEXTO A SER AVALIADO

Título do texto:

##### 2. CONTEÚDO

(Avalie com nota de 0 a 5 para os seguintes itens, marcando com um X o número correspondente. Considere 0 a nota mínima e 5 a nota máxima)

Critérios de avaliação	0	1	2	3	4	5
Coerência e organização do texto						
Originalidade do texto em relação à temática abordada						
Atualização de conceitos						
Objetividade						

Pertinência das citações							
Adequação da linguagem							
Inovação							

### 3. PARECER FINAL DO TEXTO (somatório simples do quadro 2)

0 - 6 - Não satisfatório	
7 - 11 - Pouco satisfatório	
12 - 17 - Satisfatório	
18 - 23 - Bom	
24 - 29 - Muito bom	
30 - 35 - Excelente	

### 4. MODIFICAÇÕES SUGERIDAS

### 5. LAUDO FINAL

## **ANEXO VI**

### FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

#### 1. DADOS DO TEXTO AVALIADO

Título do texto:

Autor(es):

Unidade:

Telefone:

E-mail:

#### 2. ARGUMENTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 01/12/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0379845** e o código CRC **B863A6A0**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor  
Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482  
CEP 69080-900, Manaus/AM, secretaria\_proeg@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.040072/2020-79

SEI nº 0379845